



Câmara Municipal

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007 / 25 / DE MAIO DE 1.995.

AUTOR: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PPR.-

"Concede Título de CIDADÃO BARRAGARCENSE À pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica declarado Cidadão Barra - Garcense o Sr. CHAFIK BITTAR, pelos relevantes serviços prestados em prol do Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato designando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças-MT., 25 de maio de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS

Presidente

~~RODOALDO ALVES DA SILVA~~

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 070 e publicada no mural da Câmara Municipal. 25 / 05 / 1995